



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 25 de março de 2022

Publicação: 28 de março de 2022

Nº 432

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 548/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear RANNA ARIDES DE SOUZA SILVA, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial I – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 04 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público - Geral

Em 24 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 24/03/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0346604** e o código CRC **AB58479D**.



Portaria nº 549/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Nº. 001/2021, entre a DPE/RR e a Polícia Civil do Estado de Roraima (0315185);

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N.º 022/2022 - GAB/IIOC/PC/RR (0346633);

CONSIDERANDO o Ofício Nº 846/2022/DEFIT/SDPG, evento 0344727, Teor do Processo Sei Nº 000777/2022;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, em Ação a ser realizada em Boa Vista/RR, no bairro João de Barro, nos dias **28 e 29 de março** do corrente ano, sem ônus:

- **JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA;**
- **FLAVIO DA SILVA FONSECA;**
- **NATÁLIA KAROLAYNE DE SOUSA CUTRIM;**
- **FRANCSON ANGELO BANDEIRA DOS SANTOS.**

II - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora do Instituto de Identificação do Estado, **JESSICA RAIANE SALES DE OLIVEIRA**, para prestar assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, em Ação a ser realizada em Boa Vista/RR, no bairro João de Barro, nos dias **28 e 29 de março** do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 24 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 24/03/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0346641** e o código CRC **65499DDA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 461/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 189, evento 0346602, Teor do Processo Sei nº 000142/2022;

CONSIDERANDO a Escala em evento 0346603, Teor do Processo Sei nº 000142/2022;

RESOLVE:

ALTERAR a escala **SEMANAL** de Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, durante os meses de **ABRIL**, **MAIO** e **JUNHO** de **2022**, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

ABRIL			MAIO			JUNHO		
S	01/04	ELCIANNE VIANA	S	02/05	FREDERICO CÉSAR	Q	01/06	DEFENSOR 3ª CRI
S	04/04	ALINE PEREIRA	T	03/05	DEFENSOR 2ª CRI	Q	02/06	ALINE DIONÍSIO
T	05/04	ANTONIO AVELINO	Q	04/05	DEFENSOR 3ª CRI	S	03/06	PAULA REGINA
Q	06/04	VERA LÚCIA	Q	05/05	DEFENSOR 1ª CRI	S	06/06	ALINE PEREIRA
Q	07/04	ROSINHA CARDOSO	S	06/05	PAULA REGINA	T	07/06	ERNESTO HALT
S	08/04	PAULA REGINA	S	09/05	JEANE XAUD	Q	08/06	PAULA REGINA
S	11/04	ROSINHA CARDOSO	T	10/05	ERNESTO HALT	Q	09/06	ROSINHA CARDOSO
T	12/04	ERNESTO HALT	Q	11/05	PAULA REGINA	S	10/06	ELCIANNE VIANA
S	18/04	JEANE XAUD	Q	12/05	ALINE DIONÍSIO	S	13/06	FREDERICO CÉSAR

T	19/04	ANTONIO AVELINO	S	13/05	ELCIANNE VIANA	T	14/06	DEFENSOR 2ª CRI
Q	20/04	RONNIE GABRIEL	S	16/05	ALINE PEREIRA	Q	15/06	DEFENSOR 3ª CRI
S	25/04	ALINE PEREIRA	T	17/05	DEFENSOR 2ª CRI	S	20/06	JEANE XAUD
T	26/04	ELCIANNE VIANA	Q	18/05	DEFENSOR 3ª CRI	T	21/06	ELCIANNE VIANA
Q	27/04	PAULA REGINA	Q	19/05	ROSINHA CARDOSO	Q	22/06	PAULA REGINA
Q	28/04	ROSINHA CARDOSO	S	20/05	PAULA REGINA	Q	23/06	ALINE DIONÍSIO
S	29/04	ELCIANNE VIANA	S	23/05	FREDERICO CÉSAR	S	24/06	ELCIANNE VIANA
			T	24/05	ELCIANNE VIANA	S	27/06	ALINE PEREIRA
			Q	25/05	PAULA REGINA	T	28/06	DEFENSOR 2ª CRI
			Q	26/05	DEFENSOR 1ª CRI	Q	29/06	DEFENSOR 3ª CRI
			S	27/05	ELCIANNE VIANA			
			S	30/05	JEANE XAUD			
			T	31/05	DEFENSOR 2ª CRI			

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 15 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 24/03/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0346676** e o código CRC **B2D58A62**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO QUE FAZ O FUNDPE/RR COM A UNIVERSO LICITACOES.

PROCESSO Nº 000361/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo da contratação firmado entre a DPE/RR e a Pessoa Jurídica de CNPJ Nº. 33.169.685/0001-53, empresa **PLINIO DE MELO PIRES**, oriundo do Processo nº 000486/2022.

OBJETO: O presente Projeto Básico tem por objeto a contratação do **Curso Intensivo: Gestão de Licitações e Contratos**, com base na Lei 14.133/2021, a ser ministrado em formato presencial na sede da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima - ESDEP/DPE-RR, na última semana do mês de abril de 2022 (entre os dias 25 e 29). O aludido curso terá como instrutor o Professor Plínio Pires, e terá a duração de 25 (vinte e cinco) horas, distribuídas em 5 (cinco) horas de aula por dia de curso.

VALOR: O valor total desta Contratação é de **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais)

NOTA DE EMPENHO: 32101.0001.22.00322-0

ASSINATURA: 23/03/2022.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** - Defensor Público Geral, representante da CONTRATANTE, e o senhor **PLINIO DE MELO PIRES**, representante da CONTRATADA.

Em 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 24/03/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0346519** e o código CRC **1B69A81A**.